Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 016 /2019

SELEÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ARMÁRIOS DOS ESTUDANTES - 2019/1

O Diretor-geral do *campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo para utilização de armários de estudantes até o final do semestre 2019/1.

1. OBJETIVO

- **1.1** O objetivo central da disponibilização de armários para estudantes é permitir melhores condições para os discentes em seu cotidiano acadêmico.
- 1.2 Os objetivos específicos são:
- **1.2.1.** Agregar segurança, praticidade, organização e comodidade ao cotidiano do estudante:
 - **1.2.2.** Permitir melhor conservação do material didático:
- **1.2.3.** Garantir melhores condições de saúde, por reduzir o volume de material transportado diariamente pelo estudante;
- **1.2.4.** Permitir privacidade ao estudante que terá um espaço reservado para guardar materiais de uso pessoal.

2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1** Estão aptos a se inscrever neste processo todos os estudantes regularmente matriculados no semestre 2019/1 em cursos do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
- **2.2** Os estudantes interessados deverão se inscrever através do formulário eletrônico disponível no seguinte link eletrônico: <u>Formulário de inscrição para uso dos armários Edital</u> 016/2019
- **2.3** O período de inscrição será de 28/05/2019 a 03/06/2019;
- **2.4** A Diretoria de Ensino efetuará o levantamento da comprovação dos dados fornecidos na ficha de inscrição, junto aos setores responsáveis, quando necessário.
- **2.5** Os estudantes que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar os direitos e deveres constantes no Manual do Estudante do Campus Restinga e nas Normas para uso dos Armários dos Estudantes (Anexo I). Em caso de necessidade, o candidato será contatado para fornecer maiores informações. O candidato que tiver fornecido dados incorretos ou omitir informações será automaticamente desclassificado.

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

3. DA SELEÇÃO E ENTREGA DAS CHAVES

- **3.1** Serão disponibilizadas para o processo 45 (quarenta e cinco) chaves de armários.
- **3.2** Caso haja um número maior de inscritos do que armários disponíveis, será realizado um sorteio público no dia **04/06/2019 às 09h na sala 118, no bloco 1** do *Campus* Restinga.
- **3.3** O direito ao uso do armário fica condicionado ao acompanhamento mensal da frequência, sendo que os estudantes que tiverem frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em um determinado mês perdem o direito de uso.
- **3.4** Em caso de perda da chave o estudante e/ou seu responsável legal deverá entrar em contato com a Diretoria de Ensino para ressarcir a perda.
- 3.5 A devolução das chaves deve ser realizada de 02/12/2019 a 06/12/2019.
- **3.6** Os estudantes que entregarem a chave fora do prazo de devolução previsto neste edital não poderão participar do próximo edital para o mesmo fim.
- **3.7** Os estudantes beneficiados deverão assinar o Termo de Compromisso, no qual assumem a responsabilidade pela conservação dos armários (Anexo II).
- 3.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Restinga.

Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

Caroline Daiane Kulba
Diretora-geral Eventual do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria nº 140/2018
(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus.*)

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO I

NORMAS PARA USO DOS ARMÁRIOS DOS ESTUDANTES

- 1. O uso dos armários é orientado à guarda de materiais didáticos e de uso pessoal que estejam relacionados às necessidades cotidianas de desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- 2. Os armários são de uso individual:
- 3. Cada armário possui uma chave, que será entregue pela instituição para o estudante, que deverá devolver ao final do semestre:
- 4. Não são permitidas trocas de armários entre os estudantes. Armários liberados serão ocupados pelos estudantes que aguardam na sequência da lista de classificação;
- 5. É vedado guardar alimentos (sólidos ou líquidos) em embalagens fechadas ou abertas, por questões sanitárias;
- 6. É vedada a utilização do armário para depositar material volátil, explosivo, de natureza ilícita ou de risco à coletividade:
- 7. É de responsabilidade do estudante o cuidado com a conservação do armário;
- 8. A instituição não se responsabiliza por eventuais perdas ou furtos de objetos depositados nos armários, sendo o estudante o total responsável por garantir que seu armário esteja sempre fechado;
- 9. Em havendo ruptura do vínculo do estudante junto ao campus, o mesmo perderá automaticamente o direito ao uso do armário, e deverá desocupá-lo num prazo de 24h;
- 10. Cada estudante poderá utilizar apenas um único armário.
- 9. Em havendo ruptura do vínculo do estudante junto ao campus, o mesmo perderá automaticamente o direito ao uso do armário, e deverá desocupá-lo num prazo de 24h;
- 10. Cada estudante poderá utilizar apenas um único armário.

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508 Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO SEMESTRAL DOS ARMÁRIOS DO CAMPUS **RESTINGA**

Eu,					, com	número de
matrícula _		,	estudan do <i>Campus</i> Re		 do istituto Fe	Curso ederal do Rio
Grande do Sul, tenho do <i>Campus</i> Restinga.		esponsabil	idades que as	sumo como	usuário (dos Armários
	Porto Alegre,	de _		_ de 2019.		
		Assinatur	a do aluno			